



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II, Nº 249

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 114/2018 – GABPREF - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma diária) ao Sr. GILMAR DA CRUZ BASTOS, a participar de reunião no CONGRESSO NACIONAL, na Cidade de Brasília D/F, nos dias 20 e 21 de fevereiro 2018. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no Anexo I do Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015. Certifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2018. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 04/2018 - SEFIN - RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS E O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA AUXÍLIO NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo vem tornar público e divulgar para todos os interessados, o RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS E O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO, conforme ANEXO I, contendo os nomes dos candidatos e a situação. Sobral - CE, 21 de fevereiro de 2018. IKARO SARAIVA SILVEIRA - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2018 – SEFIN

SELEÇÃO DA SEFIN 01/2018 - RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS	
CANDIDATO(A)	RESPOSTA AO RECURSO
INSCRIÇÃO Nº 014/2018	RECURSO INDEFERIDO. Descumprimento ao item 3.5 e 4.8 do EDITAL - SEFIN 01/2018

SELEÇÃO DA SEFIN 01/2018 - RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO				
Classificação	LISTA DE CANDIDATOS	PONTOS OBTIDOS	DESEMPATE (IRA)	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO	15	7.814	CLASSIFICADO
2	AELYSHON MENDES LINHARES	15	7.592	CLASSIFICADO
3	JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA	15	7.244	CLASSIFICADO
4	MARCO CESAR DE SOUSA NUNES	15	6.545	CLASSIFICADO
5	MARIANE DE SOUZA AGUIAR	10	8.706	CLASSIFICADO
6	ANTONIO RAYLTON RODRIGUES BENDÓ	10	8.669	CLASSIFICADO
7	DAVI SOUSA VASCONCELOS	10	8.560	CLASSIFICADO
8	EBER LUIS CALDERARO DA SILVA	10	8.249	CLASSIFICADO
9	MARINA ANGELIM FERREIRA	10	8.010	CLASSIFICADO
10	JHON GRANDSON AGUIAR SILVA	10	7.757	CLASSIFICADO
11	ALISSON DAMASCENO CARLOS	10	7.707	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO RENNAN UCHOA FERNANDES	10	7.596	CLASSIFICADO
13	FRANCISCO AYRYSSON ARAÇÃO CARNEIRO	10	7.504	CLASSIFICADO
14	KELVIA JULLIANE DE ARAUJO FONTELE	10	7.386	CLASSIFICADO
15	MARIA JANARA TEIXEIRA CARAUBA	10	7.263	CLASSIFICADO
16	LARISSA GOMES DE SOUSA	10	7.220	CLASSIFICADO
17	FRANCISCO JOSE BRITO DA ROCHA	10	7.148	CLASSIFICADO
18	DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	10	7.106	CLASSIFICADO
19	LIVIO TORRES BEZERRA	10	6.968	DESCLASSIFICADO
20	YANA SALES DA SILVA	10	não informado	DESCLASSIFICADO
21	RAIMUNDO NONATO LEMOS	10	não informado	DESCLASSIFICADO
22	ANA CAROLINA PORTELA PARENTE	5	8.178	DESCLASSIFICADO
23	JOÃO LUCIANO TABOSA RODRIGUES	5	7.573	DESCLASSIFICADO
24	ANDRE XIMENES FARIAS	5	7.100	DESCLASSIFICADO
25	AURIMAR LOPES OLIVEIRA	5	não informado	DESCLASSIFICADO
26	AILTON CUNHA QUEIROZ PEREIRA	0	8.784	DESCLASSIFICADO
27	ABELARDO FERREIRA MELO JUNIOR	0	8.398	DESCLASSIFICADO
28	NAJILA DONATO RORIZ	0	8.230	DESCLASSIFICADO
29	DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO	0	8.170	DESCLASSIFICADO
30	FRANCISCA LUCIVANIA POLICARPO ALBUQUERQUE	0	8.140	DESCLASSIFICADO
31	JOSE EDMILSON BEZERRA JUNIOR	0	8.105	DESCLASSIFICADO
32	PEDRO RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	0	7.932	DESCLASSIFICADO
33	JUSCINEI NOBRE MARTINS	0	7.927	DESCLASSIFICADO
34	FRANCISCO MELO RODRIGUES	0	7.867	DESCLASSIFICADO
35	OTILYA MAETHÉ COSTA MATOS	0	7.830	DESCLASSIFICADO
36	ANA JULIHLDA CARNEIRO DE ARAUJO	0	7.495	DESCLASSIFICADO
37	ANDRE SALES VIANA SOARES	0	não informado	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP016967/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2018 - SMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA ANTONIO MENDES CARNEIRO, 544, CENTRO, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAR RENASCER. VALOR GLOBAL: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2.283.33903601. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 229.094.513-72. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/Ce, 16 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018 - SMS - PROCESSO Nº: P016967/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 229.094.513-72. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA ANTONIO MENDES CARNEIRO, 544, CENTRO, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAR RENASCER. DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula da Infraestrutura, setor interligado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 007/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. Antônio de Pádua Neves Júnior – DATA: 16 de fevereiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP016968/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2018 - SMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA BOULEVARD JOÃO BARBOSA, 776, CENTRO, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2.283.33903601. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: FRANCISCO HENRIQUE GONÇALVES DE MENEZES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 071.036.383-49. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/Ce, 16 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 - SMS - PROCESSO Nº: P016968/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: FRANCISCO HENRIQUE GONÇALVES DE MENEZES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 071.036.383-49. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA BOULEVARD JOÃO BARBOSA, 776, CENTRO, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula da Infraestrutura, setor interligado a Secretaria da



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

Saúde do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 006/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. Francisco Henrique Gonçalves de Menezes – DATA: 16 de fevereiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0152015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 015/2015-SESA/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 7ª à 8ª medição da obra de Construção da Unidade de Acolhimento tipo Adulto, no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 14.169,08 (Quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme processo P008835/2017. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Igor Carneiro Parente. DATA: 21 de fevereiro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2018 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - 03 EQUIPES - CONJUNTO CAIÇARA - SOBRAL/CE - Nº CONTRATO: 021/2018-SMS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 1.290.779,34 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES a iniciar a obra/serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - 03 EQUIPES - CONJUNTO CAIÇARA, no Município de Sobral, no valor de R\$ 1.290.779,34 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Sobral, 21 de fevereiro de 2018. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

EDITAL Nº 08/2017 - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de nº 102 de 11 de julho de 2017, RESOLVE: I.Convocar o candidato classificado abaixo transcrito, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, para o procedimento de contratação. COD 10 AB – Odontólogo (Ortodontia):

NOME - Manohelen Vasconcelos Alves Melo - CLASSIFICAÇÃO - 5º classificado. II.Informar que o candidato ora convocado deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Título de Especialização ou Residência de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 20 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR					FOTO
NOME DO SERVIDOR:					
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:		EMAIL:		
ENDEREÇO:			Nº	BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:	FONE:	CEL:	
PAL:					
MÃE:					
NASC.		SEXO	EST. CIVIL		
IDENTIDADE Nº:	ORG EXP.:	DATA EMIS.:			
CPF:	PIS/PASEP:		DATA EMIS.:		
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:			
RESERVISTA:					
TÍTULO ELEIT.:		ZONA:	SEÇÃO:		
GRAU DE INSTRUÇÃO					
Primário incom.	<input type="checkbox"/>	2º grau incom.	<input type="checkbox"/>	Pós-graduação	Curso de Graduação:
Primário comp.	<input type="checkbox"/>	2º grau comp.	<input type="checkbox"/>	Mestrado	
1º grau incom.	<input type="checkbox"/>	Superior incom.	<input type="checkbox"/>	Doutorado	
1º grau comp.	<input type="checkbox"/>	Superior comp.	<input type="checkbox"/>		
FORMA DE ADMISSÃO					
Cart. Assinada	<input type="checkbox"/>	Concursado	<input type="checkbox"/>	Cargo Comiss.	<input type="checkbox"/>
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº			ATO Nº		
CARGO:		FUNÇÃO:			
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):					
SETOR:					
IRRF	NOME		PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	
			CÔNJUGE:		
*Assinalar com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.					
OBS:	AGENCIA BANCÁRIA	CONTA Nº		OPERAÇÃO	
Assinatura _____ DATA: ___/___/___					

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

EDITAL SMS Nº 25/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) E TÉCNICO (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para as funções de nível médio e técnico para as Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo edital 25/2017, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE: I. HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 227 em 18 de janeiro de 2018, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR a candidata abaixo transcrita, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. COD 03- Auxiliar em Saúde Bucal- ASB: Nome - Maria Camirene da Silva Alves - Classificação - 1ª Classificada. III. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Titulo de Eleitor; g)Carteira de Reservista (apenas para os candidatos do sexo masculino); h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j)Comprovante de Residência; k)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; l)Comprovação da escolaridade/titulação prevista no Edital inaugural; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 20 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR				FOTO
NOME DO SERVIDOR: _____				
MAT.: _____		DATA DE ADMISSÃO: _____	EMAIL: _____	
ENDEREÇO: _____		Nº _____	BAIRRO: _____	
CIDADE: _____		CEP: _____	FONE: _____	CEL: _____
PAI: _____				
MÃE: _____				
NASC.: _____		SEXO: _____	EST. CIVIL: _____	
IDENTIDADE Nº: _____		ORG. EXP: _____	DATA EMIS: _____	
CPF: _____		PIS/PASEP: _____	DATA EMIS: _____	
CTPS Nº: _____		SÉRIE: _____	VIA: _____	
RESERVISTA: _____				
TITULO ELEIT: _____		ZONA: _____	SEÇÃO: _____	
GRAU DE INSTRUÇÃO				
Primário incomp.	2º grau incomp.	Pós-graduação	Curso de Graduação: _____	
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado		
1º grau incomp.	Superior incomp.	Doutorado		
1º grau comp.	Superior comp.			
FORMA DE ADMISSÃO				
Cart. Assinada	Concurado	Cargo Comiss.		
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº _____		ATO Nº _____		
CARGO: _____		FUNÇÃO: _____		
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A): _____				
SETOR: _____				
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	
		CÔNJUGE:		
*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.				
OBS: AGENCIA BANCÁRIA		CONTA Nº _____	OPERAÇÃO _____	
Assinatura _____			DATA: ____/____/____	

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 019/2018 - SME - Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011 e c/c a Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência dos(as) professores(as) do Sistema Municipal de Ensino – código 0131, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, na forma discriminada na tabela abaixo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

Matrícula	Servidor(a)	Valor R\$
19901	Ana Kesyá Tamyrys Torquato Viana	50,00
19774	Antonia Fátima Parente da Ponte	250,00
19783	Diego da Silva Alcântara	50,00
19845	Janiela Freitas Tibúrcio	250,00
19837	Luciane de Oliveira Mendes	200,00
19870	Patrícia Maria de Oliveira Pereira	250,00
19863	Raissa Sousa de Lima	450,00
19880	Reginaldo da Silva Machado	250,00

PORTARIA 020/2018 - SME - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos(as) professores(ras) abaixo discriminados(as), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que suprimiram carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho, na forma discriminada na tabela abaixo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

Matrícula	Nome
15824	Maria Ednalva Ferreira Rocha
17125	Nauébia Batista Rodrigues

PORTARIA 021/2018 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo único desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2018 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 21 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018	
MATRÍCULA	NOME
8209	Adinélia de Fátima Silva Cantanhêde
2099	Águida Maria Araújo
9493	Aluana Ponte Menezes
-	Amanda Bezerra Lopes
17029	Ana Alice Ferreira de Paula
-	Ana Carla Araújo Sousa Vidal
-	Ana Flávia Sousa de Araújo
-	Ana Júlia de Sousa Ponte
19772	Ana Nilda Cabral dos Santos Ferreira
19893	Ana Patrícia da Silva Cunha
19900	Ana Queila Timbó da Costa
16247	Ana Sêrgia Trêvia Moura
-	Aline Cristiana Dias Rodrigues
-	Andréa Silva Rodrigues
19801	Antonia Aragão Farias
16452	Antonia Aparecida Liberato de Oliveira
-	Antonia Edilma Moreira Albuquerque
-	Antonia Euclia Moreira Sales

16466	Antonia Ivanara do Nascimento da Mota
19809	Antonia Leila Machado Portela
17090	Antonia Regina do Nascimento
1704	Antonia Sousa Sales
8522	Antonio Eildo Aguiar
-	Antonio Fernandes Tomaz Filho
15801	Antonio Genilson Gomes
2639	Antonio Paiva da Silva
8285	Antonio Vieira Fernandes
9612	Aparecida Cassimiro de Lima
17127	Asenate Moura Almeida
-	Aufran Júnior Albuquerque Teles
9509	Benedita Bezerra Frota
8495	Caetano da Ponte Machado
19811	Camilo Sousa Cavalcante
2653	Cândida Maria Sousa Lopes
19817	Carlos Henrique Pereira Lins
-	Carmemsilva Bezerra Gomes
2259	Cassiana Ximenes Carneiro
16475	César de Castro Brasileiro
15729	Conceição de Maria Sousa
-	Clara de Assis Rodrigues
-	Claytiane Ribeiro da Silva
-	Crislyane da Silva Tomais
19800	Cristiane Santos do Nascimento
19779	Crizelidia Silva Pacheco
18564	Crystian Silva de Castro
-	Daiana Maria Félix Cavalcante
15832	Daniel Coelho da Cruz
16478	Daniele Moraes de Oliveira
19791	Daniela Maria de Sousa Aguiar
19781	Daniele de Brito Ribeiro
-	Dayane Mesquita de Castro Dias
-	Denise Aragão Sousa
9518	Domingos Sávio Paiva Gomes
16457	Edmara dos Santos Chaves Cassimiro
17119	Eglantina Rocha Sampaio Carneiro
9500	Elenice Ferreira Mesquita
8309	Eliane Epifânio Fernandes
-	Elida Jane Porfírio Farias
-	Elizabeth Olímpio Serpa Mendonça
-	Enaile Maria Martins Mororó
9440	Érika Xavier Guimarães
15743	Eliene Estevam da Silva
19788	Erlândia Gregório dos Santos
-	Fabiula Feitosa Rodrigues
17020	Facilda Teobaldo Brasil
8303	Fátima Aurilene Ribeiro
9455	Fernanda Aragão de França
19776	Francimara Sousa da Ponte
19777	Fransquinha Vasconcelos dos Santos
1336	Francisca Carneiro dos Santos
-	Francisca Daniele Viana Ponte Mesquita
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita
1521	Francisca das Chagas Parente
9626	Francisca Gonçalves Elias
17087	Francisca Hayanne Sabóia Prado
1511	Francisca Lusiélma Linhares
-	Francisca Maria Bezerra Alves
-	Francisca Mirna de Albuquerque Silva
-	Francisca Rodrigues Sampaio
-	Francisca Shirleane Ferreira Aragão
2729	Francisca Vania Sousa Silva
16470	Francisco Antonio Teófilo André
-	Francisco Brito Azevedo
-	Francisco Freire Alcântara Filho
15764	Francisco Heloiso Ferreira de Brito
17077	Francisco Regis de Brito Lima
19815	Geisa Maria Vasconcelos Marques
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes
-	Gema Galganha Vieira Vasconcelos
19823	Genilda Ripardo da Ponte
-	Gina Fagna Teixeira Lima
17064	Gizélia dos Santos Fernandes
-	Gleice Kelly Frota de Castro
19830	Hivana Maria Rodrigues Gomes
2777	Irene Matos de Sousa
-	Isaque Almeida Bezerra
-	Ivania Machado Ximenes
16106	Jacira Ripardo Xavier
-	Jailene de Oliveira Silva
-	Jamile Gonçalves Pinheiro Oliveira
15837	Joana Dark da Silva Ferreira
-	Jaqueline Costa Soares da Rocha
9513	Jaqueline de Sousa Ferreira
-	Jessica Tuliane Aguiar Lopes
19836	Joelia Silva Cavalcante
15758	José Gonçalves do Nascimento Junior
19824	José Jair Brandão
-	Josefa Costa Silva
19828	Josier Ripardo Nascimento

19844	Juliete da Costa Dias
-	Juliette de Sousa Vasconcelos
-	Jusselly Maria do Nascimento Castro
16506	Kátia Regina Soares
-	Kelly Lima Barroso
-	Kelciane de Fátima Portela Vieira
-	Leandro Portela de Lima
-	Leilizandra do Nascimento Araújo
15793	Liliane Maria Macedo Ferreira
19871	Liliane Ximenes Ponte
-	Linneker Freire Frota
9525	Lucia Maria Barbosa
-	Luciana da Soledade de Araújo Carneiro
-	Luciana Maria Araújo de Sousa
19874	Luciana Rodrigues Lima
19837	Luciane de Oliveira Mendes
1278	Lucimar Pereira Gomes
8230	Luzaíra Mendes Vieira Cavalcante
-	Mara Eugênia Gomes de Paula Linhares
9565	Márcia Cristina Paiva Gomes
-	Márcia Jackeline de Sousa
-	Márcia Maria Gonçalves de Mesquita
2829	Margarida Maciel Marques
15854	Manuel Romero Furtado de Sousa
9401	Mariana Cristina Teles Araújo
19926	Mariana Oliveira Fontenele
1626	Marilene Mendes da Silva
17369	Marinete Medeiros de Lóiola
-	Michelle Lacerda de Sousa
-	Mirtes Aline Alves Ribeiro
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcaño
8252	Maria Antonia Araújo Moura
-	Maria Aristídea Liberato
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
-	Maria Augusta da Silva Gomes
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira
17128	Maria da Conceição Castro Duarte
-	Maria da Conceição Gomes Carneiro
19927	Maria da Conceição Gomes Mendes
9441	Maria da Glória Albano Martins
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
16502	Maria do Carmo Farias Brito
8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita
19899	Maria do Socorro Mesquita Sousa
-	Maria Darlene Araújo do Nascimento Moura
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante
-	Maria Elenice Rodrigues Feijão
9081	Maria Eliane Alves Pereira
19890	Maria Elizete Teixeira Gonçalves
16253	Maria Estela Ambrósio Félix
1395	Maria Irismar Sousa
-	Maria Lidiane Sousa Melo
-	Maria Luciene da Costa
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
1606	Maria Lúcia da Costa
-	Maria Lucimar do Nascimento Paiva
17085	Maria Lucina Pereira Pedrosa
19852	Maria Márcia Lima
8320	Maria Onete Ribeiro Calderaro da Silva
8554	Maria Ozenice Oliveira
19875	Maria Rufino Cruz
-	Maria Silvana da Silva Mendes
19859	Maria Sirliane de Sousa da Silva
-	Maria Valdenia dos Santos Ferreira
19848	Maria Valderez Serafim Delmiro
-	Naiza Maria Silva Oliveira
19905	Najara Cristina de Sousa Costa
19907	Natália Maria de Carvalho
9006	Neide Mara Sampaio
8324	Neomésia Monteiro Lopes
19858	Nívea Maria Carvalho e Silva
19909	Noeme Souza Ibiapina
19860	Oswaldo Neto de Sousa Costa
19873	Patrícia Kécia Lopes
19865	Rafaela Araújo Damasceno
16994	Rejane Maria da Ponte Vasconcelos
19861	Renata Araújo de Almeida
19862	Renata Maria Araújo Damasceno
-	Rita de Cássia Lourenço Gadelha
16245	Rita Machado Linhares
19876	Romária de Menezes do Nascimento
4582	Rosa Cilene da Silva
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
3126	Rosângela Maria Mendes da Silva
19882	Rosângela Xavier Lima
15880	Rubyanne de Sousa Serejo
19881	Samyla Nascimento de Sousa
-	Sandra Régia da Silva
-	Sebastião Domingos de Souza
15881	Silvana Maria de Sousa

16464	Silverlane Maria Azevedo Lima
3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa
17027	Silvia Linhares Bezerra
-	Simone Marques de Freitas Dias
-	Sinara Nascimento do Carmo
9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues
-	Sue Ellen Fernandes Silva
15738	Suzana Mendes da Silva
-	Tatiana Souza Cajado Moura
-	Thaís Ferreira Muniz
-	Thaís Lacerda de Azevedo
-	Thaís Loiola Magalhães
9159	Tereza Maria Mesquita Moura
3163	Teresinha de Aragão Gomes
8632	Teresinha de Jesus Parente Linhares
9456	Teresinha Liberato Viana
19896	Valdiana Lopes de Ávila
-	Vanderson Rodrigues Nascimento
19910	Vanusa Ávila Rocha
17097	Waleska Siridó Lima
1677	Zilmar Albuquerque Parente

PORTARIA 022/2018 - SME - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, aos(as) professores(as) que não se encontram em pleno exercício de sala de aula e que não participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

MATRÍCULA	NOME
19901	Ana Kesyra Tamyrys Torquato Viana
19859	Ana Paula Madeira Nogueira
19774	Antonia Flávia Parente da Ponte
19822	Christopher Moura Montezuma
19783	Diego da Silva Alcântara
19797	Dilliany da Silva Marques
17022	Erika de Albuquerque Veras
19796	Francisca Liana Lucas Mota
19810	Francisco Jackson Moreira de Sampaio
19847	Jamile Lima da Cunha
19845	Janieila Freitas Tibúrcio
21960	Mirla Lopes de Sousa Leal
19870	Patrícia Maria de Oliveira Pereira
19863	Raissa Sousa de Lima
19880	Reginaldo da Silva Machado
17370	Rosa Maria Madeira Ximenes
17357	Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
19889	Tamires Rios Pessoa
17094	Thamyres Moreira da Silva
17017	Tunica Airlis Martins de Mesquita

PORTARIA 023/2018 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, aos(as) professores(as) em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018	
MATRÍCULA	NOME
8341	ADRIANA SOLVA DE LIMA
15786	SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO

8493	ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA
15854	MANUEL ROMERO FURTADO
16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO
17871	JOSIEL MOTA PEREIRA
-	ADALINE MATIAS ALVES
-	ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES
-	AMANDA BEZERRA LOPES
-	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS
-	ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL
-	ANA CARLA PINHEIRO LIMA
-	ANA CYZIA XIMENES DE MELO
-	ANA FABIA BARBOSA ARAGÃO
-	ANA FLAVIA SOUSA DE ARAUJO
-	ANA GARDENHA FERREIRA DIAS
-	ANA JULIA DE SOUSA PONTE
-	ANDREA MARREIRA
-	ANDREA SILVA RODRIGUES
-	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG
-	ANNE KAROLINY BARROS OLIVEIRA FRANCO
-	ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA
-	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDÃO
-	ANTONIA EDILMA MOREIRA ALBUQUERQUE
-	ANTONIA ELISANGELA NERES LIMA
-	ANTONIA EUCLIA MOREIRA SALES
-	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
-	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA
-	ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES
-	ANTONIO FERNANDES TOMAZ FILHO
-	ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA
-	AUFRAJUNIOR ALBUQUERQUE TELES
-	BETTY LEE DO NASCIMENTO SANTANA
-	CARMEM SILVA BEZERRA GOMES
-	CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
-	CLARICE LOPES DE SOUSA
-	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA
-	CLEYTON GOMES CARNEIRO
-	CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS
-	DAIANA MARIA FELIX CAVALCANTE
-	DAYANE MESQUITA DE CASTRO
-	DENISE ARAGAO SOUSA
-	ELIDA JANE PORFIRIO FARIAS
-	ELIZABETE OLIMPIO SERPA MENDONCA
-	EMANUEL ALISSON DAMASCENO
-	ENAILE MARIA MARTINS MORORÓ
-	EVANIA MACHADO DO CARMO ADRIANO
-	FABIULA FEITOSA RODRIGUES
-	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA
-	FRANCISCA ISAQUIELY XIMENES ARAUJO
-	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA
-	FRANCISCA MARIA BEZERRA ALVES
-	FRANCISCA MARQUES DE SOUSA
-	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA
-	FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO
-	FRANCISCA SHIRLEANE FERREIRA ARAGÃO
-	FRANCISCO ANTUNES RODRIGUES DOS SANTOS
-	FRANCISCO BRITO AZEVEDO
-	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO
-	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO
-	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO
-	FRANCISCO LEANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO
-	FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO
-	FRANCISCO WELLINGTON HIGINO SOUSA
-	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO
-	GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS
-	GESSIANE LIBERATO MOURA
-	GINA FAGNA TEIXEIRA LIMA
-	GLEICE KELLY FROTA DE CASTRO
-	ISAUQUE ALMEIDA BEZERRA
-	IVANIA MACHADO XIMENES
-	JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS
-	JAILENE DE OLIVEIRA DA SILVA
-	JAMILE GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA
-	JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO
-	JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA
-	JESSICA TULIANA AGUIAR LOPES
-	JOELMA FAUSTINO DE SALES
-	JOSEFA COSTA SILVA
-	JOSENY DA SILVA LIMA
-	JULIETTE DE SOUSA VASCONCELOS
-	JUSCIELTON MARQUES MONTE
-	JUSSYELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO
-	KELCIANE DE FATIMA PORTELA VIEIRA
-	KELLY LIMA BARROSO
-	KLECIA DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA
-	LEANDRO COSTA DE SOUSA
-	LEANDRO PORTELA DE LIMA
-	LEILIZANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO
-	LINNEKER FREIRE FROTA
-	LUCIANA DA SOLEDADE DE ARAUJO CARNEIRO
-	LUCIANA LIMA ARAGÃO
-	LUCIANA MARIA ALVES
-	LUCIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA
-	MAGALI SANTOS MOTA
-	MAGNUN PORTELA PEREIRA
-	MANOEL FLORINDO JUNIOR
-	MARA EUGENIA GOMES DE PAULO LINHARES
-	MARA REGIA PAIVA FARIAS
-	MARCELA PORTELA PONTES CORREIA
-	MARCIA JACKELINE DE SOUSA
-	MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA
-	MARIA ARISTIDIA LIBERATO
-	MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES
-	MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE
-	MARIA CRISTIANA MAGALHÃES RIBEIRO
-	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARNEIRO
-	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTANA
-	MARIA DARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOURA
-	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
-	MARIA ELENICE RODRIGUES FEIJÃO
-	MARIA GORETE FAUSTINO
-	MARIA LEIDIMAR FERREIRA DE VASCONCELOS

-	MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO
-	MARIA LUCIENE DA COSTA
-	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO PAIVA
-	MARIA MERCER DE AGUIAR
-	MARIA PRISCILA DA COSTA DA SILVA
-	MARIA SILVANA DA SILVA MENDES
-	MARIA SIMONE DE FARIAS HILARIO
-	MARIA VALDENIA DOS SANTOS FERREIRA
-	MARIANA MORAIS CARVALHO
-	MICHELLE LACERDA DE SOUSA
-	MIRLANA MARIA LINHARES
-	MIRTES ALINE ALVES RIBEIRO
-	NAIZA MARIA SILVA OLIVEIRA
-	ORLANDA MARIA MACIEL
-	PATRICIA MARIA RODRIGUES CISNE
-	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
-	RAYANE PEREIRA COSTA
-	RENATO ANTONIO COSTA
-	RITA DE CASSIA LOURENCO GADELHA
-	ROCHELLE PENHA FLORENCIO
-	SANDRA REGIA DA SILVA
-	SANDRYNE MENEZES PONTE
-	SARA ROCHA SILVA
-	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUZA
-	SELMA MARIA VIANA
-	SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS
-	SILVIA HELENA TOMAZ
-	SIMONE MARQUES DE FREITAS DIAS
-	SINARA NASCIMENTO DO CARMO
-	SUE ELLEN FERNANDES SILVA
-	TATIANA SOUZA CAJADO MOURA
-	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA
-	THAIS LACERDA DE AZEVEDO
-	THAIS LOIOLA MAGALHÃES
-	THAISA FERREIRA MUNIZ
-	VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO
-	VANESSA MONICA ARAUJO SABOIA
-	VERILENE CARNEIRO GOMES
-	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS

PORTARIA 025/2018 - SME - Cancela gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, dos(as) servidores(as) constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	R\$ 400,00
8493	Antonio Barbosa Oliveira	R\$ 400,00
17871	Josiel Mota Pereira	R\$ 300,00

PORTARIA Nº 026/2018 - SME - Cancela gratificação hora atividade dos professores readaptados e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, parágrafo único do art. 37 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar a gratificação hora atividade, da professora com readaptação de função, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação, na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA: 8341 - NOME - Adriana Silva de Lima. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo

comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOXES PARA O GALPÃO DO ORGULHO TROPICAL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME. A empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME apenas enviou seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, e o Sr. Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes, representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE). Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME está em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME está em conformidade com as exigências do edital. A empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME HABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso Presidente da Comissão.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-STDE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOXES PARA O GALPÃO DO ORGULHO TROPICAL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 21 de fevereiro de

2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2018 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2018 – SAAE - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 05 de março de 2018, às 09:00 H - OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hipoclorito de cálcio, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sobral – CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - SAAE : registro de preço para futuras e eventuais aquisições de 30 motocicletas para renovar a frota de viaturas e melhorar a eficácia dos serviços prestados pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sobral – CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de fevereiro de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - Pregoeiro.

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – A CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CELIC – Torna público a errata da ata da sessão de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 243 de 09 de fevereiro de 2018, Página 08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça Brasil, na sede do município de Sobral/CE, ONDE SE LÊ: Sobral/CE, 09 de janeiro de 2018 - LEIA-SE: Sobral/CE, 09 de fevereiro de 2018. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2018. Sobral, 21 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município De Sobral – CELIC.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI – SOBRAL/CE – SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI – SOBRAL, CONVOCA TODOS OS MEMBROS E SUPLENTES NOMEADOS PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 14:00 HORAS, DE SEGUNDA A QUINTA, NA SALA DA JARI – SITUADA NA RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, Nº 1035 – COHAB I - SOBRAL. SOBRAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2018 – NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE DA JARI.

